

**Nome:** Luísa Panek Marques - Residente Técnica | Instituto Água e Terra / Pós-Graduanda em Gestão Pública - UEPG

**Tema:** Desafios da Gestão Pública em Unidades de Conservação Estaduais localizadas na Região Metropolitana de Curitiba

**Título provisório:** Os desafios da gestão ambiental de unidades de conservação localizadas próximas a áreas urbanas: o caso do Parque Estadual da Serra da Baitaca

## **PROJETO - Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Pública - Pós-Graduação em Gestão Pública / UEPG**

### **1 INTRODUÇÃO**

Pires, Zeni Junior e Gaulke (2012), sinalizam que a partir do século XIX se intensificou o movimento de ocupação territorial baseado em modelos de uso desenfreado dos recursos naturais, resultando em diferentes impactos negativos ao meio ambiente. A partir da crescente preocupação de vários setores da sociedade em relação ao cenário ambiental mundial (PEREIRA; DIEGUES, 2010), a conservação da biodiversidade passou a se apresentar como um dos maiores desafios atuais a serem enfrentados (DIEGUES, 2019). Este cenário desencadeou ações, discursos e estratégias de planejamento do uso do espaço, como a criação de áreas protegidas.

No Brasil, dentre as áreas protegidas, estão as Unidades de Conservação, as quais possuem importante base legal, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído por meio da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o qual determina diretrizes para a criação, implantação e gestão dessas áreas (BRASIL, 2000).

Ainda que consideradas importantes estratégias do ponto de vista da conservação da biodiversidade, é notável que o processo de implementação de muitas UCs, que inclui todas as etapas posteriores à sua criação, apresenta relação direta com a existência de divergências entre os diferentes sujeitos envolvidos com essas áreas e da percepção de um cenário de cisão entre ser humano e natureza. No caso das Unidades de Proteção Integral, os conflitos socioambientais são mais evidentes (SAMMARCO, 2005), considerando que de acordo com o SNUC, esses espaços têm por objetivo “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais” (art. 7º, §1º), restringindo os usos que são permitidos nesses locais. Amparando-se na legislação, os Parques, enquadram-se no grupo das Unidades de Proteção Integral (BRASIL, 2000).

Considerando a relevância das UCs para a proteção da bio e da geodiversidade, além da manutenção de processos históricos e culturais, se faz necessário entender os aspectos gerenciais e os obstáculos enfrentados na gestão desses espaços. Esses fatores me instigaram a analisar os desafios da gestão no Parque Estadual da Serra da Baitaca (PESB), unidade de conservação localizada na região metropolitana de Curitiba, Paraná, sob gestão do Instituto Água e Terra (IAT), órgão ambiental do Estado.

O PESB abrange os municípios de Quatro Barras e Piraquara, protegendo uma área total de 3.053,21 hectares (ha). Foi criado em 2002, por meio do Decreto no 5.765 de 05 de junho, com o objetivo de

“conservar uma amostra do bioma Floresta Ombrófila Densa, incluídas as formações Floresta Ombrófila Densa Montana, Floresta Ombrófila Densa Alto-Montana, a fauna, solo e águas interiores; e promover atividades que não provoquem nenhuma alteração no ecossistema e dar sustentabilidade à preservação” (PARANÁ, 2002).

A escolha por esse parque se deu em virtude do maior contato com esta unidade durante o estágio e residência técnica no IAT, e conseqüentemente, maior conhecimento dos aspectos socioambientais e dos desafios que o permeiam. Soma-se a isso, a leitura dos documentos, como o “Relatório de Pesquisa Serra da Baitaca: Caracterização e Proposta de Manejo” de Roderjan e Struminski (1992), Dossiê Baitaca de Struminski (2007) e do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra da Baitaca (PARANÁ, 2017), que revela um histórico de atividades conflitantes e tensões que antecederam a criação do parque, acompanharam seu processo de implementação e se estendem até os dias atuais, envolvendo moradores da região, visitantes, montanhistas, ambientalistas, religiosos, atividades econômicas e instituições governamentais, sendo essenciais para tentar entender os diferentes significados que se atribuem a este espaço e os obstáculos enfrentados pela gestão.

Neste contexto, compreender como os sujeitos se relacionam e se percebem no meio e como se percebem na relação ser humano e natureza passa a ser importante, especialmente no âmbito da gestão de UCs. O presente trabalho tem, portanto, como problemática responder quais são os desafios enfrentados pela gestão do Parque Estadual da Serra da Baitaca e de que forma impactam a efetividade da conservação ambiental.

O objetivo central desta pesquisa é analisar os principais desafios da gestão pública no Parque Estadual da Serra da Baitaca e como esses fatores influenciam a efetividade da proteção ambiental e o manejo dessa área. Para esmiuçar esse objetivo, os objetivos específicos consistem em descrever o histórico, estrutura e gestão do PESB, identificar as dificuldades e limitações que impactam a execução do plano de manejo e do plano de ação da UC e avaliar de que forma as limitações da gestão pública interferem na conservação da biodiversidade e na qualidade do uso público do PESB.

A partir das vivências durante o estágio e atualmente na Residência Técnica no IAT relacionadas à gestão, planejamento e elaboração de projetos em Unidades de Conservação (UCs) do Estado do Paraná, constatei que existem distintos desafios estruturais e administrativos enfrentados pela gestão que comprometem a efetividade da conservação ambiental e a qualidade do uso público especialmente nas UCs situadas no entorno da capital Curitiba. Além disso, constata-se que apenas a criação de UCs não garante que os recursos naturais sejam efetivamente conservados, sendo fundamental que sejam estabelecidas formas de manejo e gestão mais eficazes dessas áreas (ARAÚJO, 2007). Com base nisso, a relevância do trabalho de pesquisa baseia-se no fato de que já existem muitos estudos e ocorrem muitas discussões sobre as problemáticas relacionadas a gestão das Unidades de Conservação, mas pouco ainda é discutido sobre a forma como os desafios que envolvem a gestão desses espaços podem comprometer a efetividade da conservação ambiental e a qualidade do uso público nessas áreas. Este trabalho poderá contribuir para o desenvolvimento de ações de comunicação e educação ambiental, visando o enfrentamento de discordâncias e impactos socioambientais que ocorrem no PESB. O estudo também gerará conhecimentos importantes sobre o parque, para que se compreendam as demandas dessa área, e para que se gere mais espaço para participação dos diferentes atores sociais envolvidos com o território, condições indispensáveis para atendimento das necessidades locais e fortalecimento da importância das unidades de conservação em sentido amplo. Ademais, poderão ser fornecidas informações que deem suporte à gestão na resolução dos desafios enfrentados.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SNUC

As Unidades de Conservação são espaços fundamentais para proteção da biodiversidade, contribuindo para a conservação e manutenção dos ecossistemas e biomas ao longo do tempo (TOZZO; MARCHI, 2014). Conforme a Lei nº 9985/2000, as UCs são divididas em dois grandes grupos, as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável, englobando ao todo doze categorias de manejo, com características específicas e finalidades distintas quanto à forma de proteção e atividades que são permitidas (BRASIL, 2000). Logo, as UCs são criadas com diversas finalidades, incluindo a proteção da diversidade biológica, dos recursos naturais e da cultura local. Configuram-se, desse modo, como espaços importantes não apenas do ponto de vista paisagístico, mas também histórico e ecológico, além de serem espaços propícios para a realização de ações de educação ambiental (SAMMARCO, 2005). Com base na categorização estabelecida por esse dispositivo legal, os Parques Nacionais, enquadram-se no grupo das Unidades de Proteção Integral. Denominados Parque Estadual (PE) ou Parque Natural Municipal quando criados pelo Estado ou Município, respectivamente, nesses espaços é permitida a realização de pesquisas científicas e atividades de visitação, recreação, educação e turismo ecológico, desde que sejam respeitadas as normas previstas no plano de manejo (BRASIL, 2000).

Ainda que a participação social nos processos de criação e implementação das áreas protegidas esteja assegurada por mecanismos legais, como o SNUC, na maior parte das vezes este envolvimento não é totalmente efetivo, com a opinião dos indivíduos envolvidos não sendo consideradas, e as decisões formais ocorrendo em outras instâncias, externamente aos fóruns de discussão (HERMANN; COSTA, 2000; QUADROS *et al.*, 2015). Parece haver, em muitos casos, uma repetição do que ocorria no passado, em que as primeiras UC, segundo Pádua (1978 apud SCHENINI, COSTA e CASARIN, 2004), eram instituídas com base em sua beleza cênica, por algum fenômeno geológico extraordinário ou em razão de questões políticas, sem considerar critérios técnicos, sociais e científicos consolidados.

Para que a gestão e o funcionamento desses espaços sejam adequados, faz-se necessário um trabalho colaborativo entre diferentes agentes. Entretanto, constata-se que os procedimentos para criação de muitas UCs, assim como os processos posteriores, como a elaboração do Plano de Manejo e a implementação e composição dos Conselhos

Gestores, envolvem falhas e impasses, resultando em problemas que prejudicam a gestão, manejo dos recursos e o cumprimento dos objetivos de conservação pretendidos (SOWMAN *et al.*, 2011). Além disso, levam a situações conflituosas vinculadas a interesses diversos materializados nesses espaços (SOUZA; MILLANEZ, 2019). Nesse sentido, é imprescindível que todas essas etapas, envolvam muito estudo, planejamento e participação dos diferentes sujeitos que se relacionam com as áreas protegidas, reforçando desta forma, a importância de se investigar como foram criadas, sua estrutura e gerenciamento a fim de entender as divergências presentes.

## 2.2 O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA BAITACA (PESB)

### 2.2.1 Descrição do espaço

O PESB, localizado na Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, abrange uma área de 3.053,21 hectares distribuída entre os municípios de Quatro Barras (83%), e Piraquara (17%). Seu nome deriva da palavra tupi-guarani “mbaetaca”, em referência a uma espécie de papagaio comum na região (*Pionus maximiliani*) (PARANÁ, 2017). Os principais atrativos do parque são: o Caminho do Itupava e os Morro do Anhangava e Pão de Loth.

Em razão de sua localização geográfica e de sua topografia, encontra-se em uma área de transição entre a Floresta Ombrófila Mista (FOM) e Estepes, caracterizados pela presença de pinheiros e campos do Primeiro Planalto paranaense, respectivamente, e a Floresta Ombrófila Densa (FOD), formações da Mata Atlântica que estão em processo de desaparecimento no Paraná (PARANÁ, 2017; STRUMINSKI, 2007). Esta posição estratégica garante a proteção de uma das poucas áreas remanescentes de Mata Atlântica do Estado, de uma alta biodiversidade e de espécies endêmicas e ameaçadas, como o bugio *Alouatta clamitans*, o gavião-tesoura *Elanoides forficatus*, o sapinho-dourado *Brachycephalus pernix* (endêmico do Morro do Anhangava e ameaçado de extinção) e o gato-do-mato-pequeno *Leopardus tigrinus* (LEITE; FIALHO; MONTEIRO-FILHO, 1996; MMA, 2007; STRUMINSKI, 2007; SANTOS-PEREIRA; POMBAL Jr.; ROCHA, 2018; IAT, 2025).

Além de sua relevância biológica, o parque é fundamental para a segurança hídrica regional, pois abriga as nascentes dos rios Capivari-Mirim, Ipiranga, Capitanduva e Iraí, as quais contribuem para a formação das bacias do Rio Iguaçu, do Litoral e do Rio Capivari, integrando o sistema de captação de água da Região Metropolitana de Curitiba e das represas da Serra do Mar. Soma-se a isso o fato das duas formações vegetais citadas,

encontrarem-se em processo de desaparecimento, destacando a urgência na proteção desta UC (STRUMINSKI, 2007).

### 2.2.2 A história

A ocupação da região da Serra da Baitaca está atrelada ao estabelecimento de europeus no litoral do Paraná desde o ano de 1500, motivada pela busca por ouro e pedras preciosas, estimulando viajantes a atravessar a Serra do Mar em direção ao primeiro planalto do interior do Estado. Esse processo de interiorização baseou-se na utilização e ampliação de trilhas preexistentes estabelecidas por povos originários indígenas Tinguis, que até então tinham domínio sobre o território (RODERJAN; STRUMINSKI, 1992). Entre essas rotas, destaca-se o Caminho do Itupava, construído em meados do século XVII, que foi por dois séculos a principal via de passagem de viajantes e comerciantes, interligando o litoral ao planalto paranaense e sendo utilizado efetivamente para fins comerciais até a primeira metade do século XIX (RODERJAN; STRUMINSKI, 1992).

A utilização desse caminho como principal via de acesso social e comercial resultou em diversas formas de ocupação local, caracterizadas por empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e com mudanças, inclusive, no traçado e no próprio calçamento da estrada (PARANÁ, 2002b), desencadeando um ciclo de exploração de madeira e granito neste trajeto (RODERJAN; STRUMINSKI, 1992).

Atualmente, o caminho não apresenta mais a função econômica que tinha antigamente, no entanto, é considerado um local de importância cultural e histórica, estando inserido em uma área de Mata Atlântica considerada Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e fazendo parte da Área de Tombamento da Serra do Mar por meio da Lei Estadual nº 1.211 de 1953 (PARANÁ, 1953, 2002b), além de estar cadastrado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como Patrimônio Arqueológico pela Lei Federal nº 3.924 de 1961 (BRASIL, 1961; IPHAN, 2014).

A partir da emancipação política do Paraná em 1853, iniciou-se um novo movimento de ocupação do território por meio do incentivo à imigração europeia e melhoria nas estruturas de transporte (RODERJAN; STRUMINSKI, 1992; STRUMINSKI, 2007). As melhorias e abertura da Estrada da Graciosa em 1873, e, posteriormente, a construção da ferrovia Curitiba-Paranaguá em 1885, intensificaram a exploração da Floresta Atlântica (RODERJAN; STRUMINSKI, 1992). Esse período foi marcado pela exploração e retirada

sistemática da madeira de espécies nativas, como a araucária, a imbuia e o cedro, além do desenvolvimento do ciclo da erva-mate, que resultou na fragmentação da floresta por novas propriedades (PINHEIRO MACHADO *et al.*, 1969 apud STRUMINSKI, 2007). Ademais, também houve aumento no estímulo à exploração do granito, mineral muito usado neste tipo de estrada. Apesar da limitação da mineração a partir de 1986, com o Tombamento da Serra do Mar e abandono gradativo das áreas utilizadas por esse setor (STRUMINSKI, 2007), nota-se até hoje a permanência da indústria extrativista na região, com a existência de pedreiras anexas ao PESB e reflexos persistentes na paisagem.

Como descrito por Struminski (2007), foi apenas em 1993, depois de longo período de exploração madeireira, que montanhistas passaram a adquirir terras na região e desenvolver ações conservacionistas. A partir desse momento, diversas iniciativas lideradas pelos próprios montanhistas, pelo estado e por organizações não governamentais, visando a proteção, recuperação e manejo da área foram surgindo, como o Projeto Anhangava e o Movimento Pró-Serra da Baitaca, que buscou atender as questões associadas ao uso público e reivindicar a criação do parque. A UC foi então criada em 2002, como uma área de Proteção Integral (PARANÁ, 2002a) como medida de compensação proposta pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) pelo impacto das obras do Contorno Leste da BR-116.

### **2.2.3 Relação ser humano e natureza no PESB**

#### **2.2.3.1 Situação fundiária**

Conforme dispõe a Lei Federal nº 9.985/2000, algumas categorias de UC, como é o caso dos parques estaduais, são de posse e domínio públicos, e assim as áreas particulares em seu interior devem ser adquiridas pelo poder público e desapropriadas (BRASIL, 2000).

Assim, considerando o que foi exposto, deveria ter sido executada a regularização fundiária do PESB antes mesmo de sua implantação. No entanto, mesmo após a sua criação, a situação fundiária ainda não foi regulamentada, e problemas decorrentes disso ainda persistem, sendo um dos fatores mais conflitantes entre os diferentes atores envolvidos, como foi percebido pela leitura das atas e memórias das reuniões do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Baitaca (CCPESB), o que será discutido mais à frente.

### 2.2.3.2 Atividades confrontantes: desafios e tensões

O Plano de Manejo do parque, assim como as informações divulgadas nas páginas oficiais e nas placas de sinalização estabelecem normas rígidas para a preservação da UC. Uma dessas normas refere-se à proibição da realização de fogueiras e uso de fogos de artifício, ou qualquer outra conduta que possa resultar em incêndio (PARANÁ, 2017). No entanto, a unidade ainda registra focos de incêndio, especialmente entre os meses de julho e setembro, período de seca da vegetação (SOARES; SANTOS, 2002; VOSGERAU *et.al.*, 2006). Embora existam causas naturais, uma parcela significativa desses eventos decorre de ações humanas, resultando em prejuízos ambientais e econômicos.

Outro desafio crítico refere-se ao acesso irregular de visitantes. Devido à proximidade com o centro urbano e à existência de entradas secundárias por propriedades particulares, algumas pessoas adentram a UC sem realizar o cadastro no receptivo do parque e sem o conhecimento dos colaboradores. Isso possibilita a prática de atividades irregulares, como acampamentos, consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas, uso de equipamentos que causam poluição sonora, pichações e marcações em pedras, e descarte inadequado de resíduos sólidos e orgânicos, atividades proibidas no parque conforme Plano de Manejo, as quais causam perturbação à fauna e à coletividade (PARANÁ, 2017).

Adicionalmente, a presença de animais domésticos (principalmente cães) configura uma infração recorrente no PESB. Apesar da sinalização, orientação e da proibição, salvo para cães-guia, pessoas utilizam acessos alternativos para contornar a fiscalização ou tentam adentrar pelo próprio receptivo com seus *pets*. Essa prática representa um risco biológico e de segurança tanto para a fauna local quanto para os próprios animais domésticos.

### 2.2.3.3 Práticas místico-religiosas

Historicamente, a Serra da Baitaca é um local frequentado por pessoas pertencentes a diferentes religiões, como católicos, evangélicos e praticantes de religiões de matriz africana, que atribuem ao espaço da UC significados ligados às suas práticas.

Entre as manifestações religiosas de maior repercussão, destaca-se a Missa da Paz, evento realizado anualmente no PESB há mais de 70 anos no dia 1º de maio. O ato

religioso, que antes acontecia no cume do Morro Anhangava, e a partir de 2007, passou a ser celebrado no Morro Samambaia, atraindo cerca de 300 fiéis todos os anos (IAT, 2026a). O evento, no entanto, envolve sentimentos opostos em relação a sua realização, colocando de um lado os fiéis católicos, e de outro ambientalistas, que criticam os danos ecológicos provocados pela celebração. A decisão de mudança do local da missa, inclusive, foi tomada considerando as marcas deixadas na vegetação, incêndios, erosão e os deslizamentos registrados no Anhangava, em decorrência do excesso de público, consequência da falta de controle e fiscalização em anos anteriores (PARANÁ, 2017). Atualmente, embora o controle e organização seja feito por meio de uma parceria entre IAT e a Prefeitura Municipal de Quatro Barras (PMQB), contando com o apoio do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Guarda Municipal do município, sua realização ainda é alvo de críticas.

Paralelamente, o PESB é utilizado para rituais de praticantes de religiões afro-brasileiras, como a Umbanda e o Candomblé, que utilizam as cachoeiras para a realização de oferendas, depositando velas, alimentos e cestarias. Conforme descrito por Farias (2012), os umbandistas consideram a natureza como um lugar sagrado e de reprodução de suas manifestações religiosas, o que explica a utilização da cachoeira para essas práticas.

Assim como no caso da missa, essas manifestações também geram debates socioambientais, pois são interpretadas por grupos ambientalistas como ações poluidoras incompatíveis com as diretrizes de uma UC de Proteção Integral (PARANÁ, 2017). A deposição de itens como velas e alimentos no entorno das cachoeiras é apontado como um fator de risco, uma vez que velas acesas podem desencadear incêndios florestais, enquanto o abandono de resíduos orgânicos pode acarretar desequilíbrios biológicos à fauna e flora nativas. Embora a gestão do parque manifeste um posicionamento de respeito à liberdade e diversidade religiosa, como é possível perceber em conversas, postagens nas mídias sociais e nas placas instaladas no local, há uma preocupação técnica quanto à preservação frente aos impactos gerados pela permanência dessas oferendas na área.

#### *2.2.3.4 Potencial turístico e atividades desenvolvidas no PESB*

As características naturais e os atributos históricos e culturais existentes no PESB, vinculados à possibilidade da prática de esportes de aventura, como caminhadas, escaladas, voo livre e rapel, demonstram o alto potencial turístico da Serra da Baitaca. Esses aspectos também colocam a região do parque como um ambiente privilegiado para a realização do ecoturismo e educação ambiental. A proximidade do parque com a capital

Curitiba faz com que esta UC atraia grande número de visitantes, com a visitação crescendo a cada ano.

#### 2.2.4 Conselho Consultivo

Conforme o art. 29 da Lei nº 9.985/2000, as UCs de Proteção Integral, devem dispor de um Conselho Consultivo, que será presidido pelo órgão responsável por sua administração e composto por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, proprietários de terra se for o caso e representantes das populações tradicionais caso residam na unidade (BRASIL, 2000). Além disso, sempre que possível, o conselho deve ser paritário em relação a representação de órgãos públicos e sociedade civil, considerando as especificidades de cada local, conforme prevê o Decreto nº 4.340 de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000 (BRASIL, 2002).

O primeiro Conselho Consultivo do PESB (CCPESB) foi criado em 11 de setembro de 2009, por meio da Portaria IAP nº 159 (PARANÁ, 2009), a qual foi substituída em 2018, por meio da Portaria IAP nº 107 (PARANÁ, 2018). Contudo, por meio da Portaria IAT nº 255, publicada em 2023 (PARANÁ, 2023), foram revogadas as composições dos conselhos instituídas por Portarias publicadas antes desta, assim como foram revogados os regimentos internos dos conselhos. Deste modo, desde 2023, o CCPESB encontrava-se inativo.

Só em 2025, foi publicada a Portaria IAT nº 297, que instituiu novas normas e diretrizes para a criação, implementação e composição de Conselhos Consultivos de Unidades de Conservação Estaduais geridas pelo Instituto Água e Terra (PARANÁ, 2025a). E foi publicada a Instrução Normativa nº 57 de 2025 que dispõe sobre os procedimentos e instruções para elaboração do Regimento Interno dos Conselhos Consultivos das UCs Estaduais (PARANÁ, 2025b). A partir disso, foi realizado chamamento de membros da sociedade civil e de órgãos públicos e instaurado processo de implementação do novo CCPESB. Com a execução dessas etapas, foi publicada a Portaria nº 710 de 2025 (PARANÁ, 2025c) que estabeleceu o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Baitaca, o qual é composto pelas representações indicadas no QUADRO 1. Ao todo, são 20 entidades, divididas entre 10 órgãos públicos e 10 representações da sociedade civil organizada, mantendo a paridade exigida.

QUADRO 1 – Representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Baitaca

| ÓRGÃOS PÚBLICOS                                                                                                | SOCIEDADE CIVIL                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Instituto Água e Terra - IAT                                                                                   | Anhangava Clube de Voo Livre - ACVL                       |
| Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP                                                              | Associação de Moradores da Borda do Campo – AMO Borda     |
| Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPAM/PR                                                                | Associação de Moradores da Serra da Baitaca – AMO Baitaca |
| Companhia de Saneamento do Estado do Paraná - SANEPAR                                                          | Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA  |
| Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR/PR                                                          | Associação Profissional dos Geólogos do Paraná - AGEPAR   |
| Promotoria de Justiça de Quatro Barras                                                                         | Corpo de Socorro em Montanha - COSMO                      |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Quatro Barras – SMCT/Quatro Barras                                | Federação Paranaense de Montanhismo – FEPAM               |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Bem-Estar Animal de Quatro Barras – SMMABEA/Quatro Barras | Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais            |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piraquara – SMMA/Piraquara                                            | Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR       |
| Universidade Federal do Paraná - UFPR                                                                          | Instituto Jaguarapira – Reserva de Vida Selvagem          |

Fonte: O autor (2026).

## 2.3 GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL, USO PÚBLICO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A gestão em muitos casos ineficaz de algumas UCs do Brasil, é resultado sobretudo da dificuldade dos órgãos de gestão em encontrar e proporcionar as ferramentas adequadas ao manejo e proteção das áreas protegidas. Entre os principais obstáculos encontrados cita-se: a ausência de regularização fundiária ou indefinição da situação fundiária; escassez de recursos humanos e financeiros; divergências com populações humanas dentro e no entorno dos limites das unidades; e a instabilidade política das agências governamentais de

ambiente (ARRUDA, 1999; FONSECA; PINTO; RYLANDS, 1997; OLMOS; SÃO BERNARDO; GALETTI, 2005). Deste modo, ainda que sejam instrumentos importantes de proteção da natureza, a criação legal desses espaços não indica necessariamente que os problemas de degradação ambiental serão sanados.

Conforme o levantamento realizado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, somente no ano de 2025 as UCs federais receberam aproximadamente 28,5 milhões de visitantes, de modo que apenas os parques nacionais somaram 13,6 milhões de visitas, registrando recorde de visitação (ICMBio, 2025). Esses números reforçam uma tendência de crescimento do ecoturismo, consequência da procura e interesse cada vez maior da população brasileira por experiências de contato com a natureza. No Paraná, as UCs Estaduais também atingiram recorde histórico de visitação, totalizando cerca de 666 mil visitantes em 2025 (PARANÁ, 2026).

Ressalta-se que o conceito de ecoturismo extrapola o de um simples passeio na natureza, apresentando um componente social dentro de sua definição. Segundo a The International Ecotourism Society - TIES (2015), *“ecoturismo são viagens responsáveis para áreas naturais que conservam o meio ambiente, sustentam o bem-estar da população local e envolvem interpretação e educação”*. Acrescenta-se que a educação, conscientização e capacitação são componentes básicos do turismo responsável, de forma que para desenvolver o turismo com responsabilidade é preciso considerar as dimensões ambiental, cultural, social e econômica da sustentabilidade (BRASIL, 2025). Assim, o ecoturismo deve ir além de um contato com a natureza, precisando ser fundamentado em ações educativas, sensoriais e interpretativas do meio, incentivando a consciência ambiental de forma que as pessoas aceitem a conservação do meio ambiente como um processo real e necessário para que os recursos sejam utilizados de forma adequada (BELINASSI; PAVÃO; CARDOSO-LEITE, 2011).

No entanto, a crescente visitação nas Unidades de Conservação brasileiras, muitas vezes, não vem acompanhada de adequado planejamento e estrutura para que o uso público ocorra de forma apropriada e satisfatória no que se refere à manutenção dos ecossistemas aliada à satisfação dos visitantes e gerando o menor impacto possível (QUEIROZ; VALLEJO, 2017). Nesse sentido, é urgente que se encontrem instrumentos para que a visitação dentro desses espaços seja planejada visando o turismo sustentável e atendendo à alta demanda de visitantes por meio de estratégias eficientes de manejo da visitação, monitoramento e minimização de impactos negativos. Deve-se ter em mente que o uso público precisa ocorrer de forma racional, consolidada, segura e com mínimo prejuízo,

sobretudo no caso dos Parques, para que os gestores das UCs tenham chances de concretizar as ações presentes no Plano de Manejo e nos planos de ação (QUEIROZ; VALLEJO, 2017).

O uso público, na maioria das situações, representa um grande desafio aos gestores de áreas protegidas. Em uma ponta, a sociedade, principalmente do entorno da unidade, cobra um retorno econômico e financeiro e alternativas que compensem as consequências trazidas pela criação da UC no território. Os visitantes criam uma expectativa elevada antes de conhecerem a área, que nem sempre é correspondida, por terem uma visão apenas do que é divulgado nas mídias sociais, criando uma imagem de um lugar cenográfico e de enorme beleza natural sem considerar outros atributos inerentes ao local. Essa expectativa também é frustrada, em certos casos, pela inexistência e incipiência das estruturas de apoio. E em outra ponta, a equipe de gestão da UC (em geral, pequena), se encontra perdida em muitas situações, tentando equilibrar a sustentabilidade, com a maior integração da comunidade do entorno com a UC, enquanto lida com a situação fundiária mal definida, carência de recursos técnicos, materiais e financeiros para investimentos em estruturas e equipamentos, e falta de auxílio e força de trabalho para que ações efetivas de proteção do espaço possam ser realizadas (PARDINI, 2012).

Historicamente, o processo de criação das UCs tem resultado na disseminação de situações de conflito entre os distintos sujeitos que se relacionam com esses espaços, em razão de fatores como a proibição ou restrição no uso e exploração dos recursos naturais pertinentes ao seu modo de vida e dos serviços ambientais presentes nestas áreas, ou pela desapropriação das populações locais que ali habitavam antes de serem instituídas (ARRUDA, 1999; VIVACQUA; VIEIRA, 2005; BENSUSAN, 2006). Muitas discussões também resultam da falta de reconhecimento e da não participação de populações locais no manejo dessas áreas (SOUZA; MILANEZ, 2019). A priorização dos aspectos naturais em detrimento das questões sociais relacionadas à conservação, contribuem, portanto, para a ocorrência de conflitos e tensões, que afetam a gestão dessas áreas e prejudicam a reconstrução de uma relação mais respeitosa e harmônica entre ser humano e natureza.

Cada indivíduo possui uma interpretação diferente de um mesmo ambiente em decorrência de suas vivências, cultura e do seu modo de vida. Esse cenário ocorre também com as UCs, em que diferentes segmentos da sociedade terão percepções distintas sobre uma área protegida, chamada de percepção ambiental (SANTOS, 2020). As diferentes formas de se perceber uma UC conduzem a variadas interpretações e reações, e assim, maneiras de agir diferentes dentro dessas áreas e em seu entorno. Essas diferentes

maneiras de se perceber o mesmo ambiente, podem gerar conflitos, os quais, em alguns casos, resultam em impactos negativos para a UC, e podem influenciar na conservação dessas áreas (SANTOS, 2020).

Diante de um cenário mundial marcado por problemas socioambientais, constata-se que existe uma segregação entre ser humano e meio ambiente, a qual precisa ser eliminada, sendo fundamental que esse sentimento de pertencimento à natureza seja reparado (SAUVÉ, 2005). Sinaliza-se a importância do diálogo, mobilização e colaboração entre os diferentes atores sociais envolvidos com esses espaços, contribuindo para restaurar o sentimento de respeito e admiração pelo meio ambiente, imprescindível para a formação de cidadãos críticos e engajados com as causas ambientais.

#### 2.4 A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E AS PRESSÕES URBANAS SOBRE AMBIENTES NATURAIS

A Região Metropolitana de Curitiba (RMC) contempla 29 municípios, sendo eles: Curitiba, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná (COMEC, 2017). Apresenta cerca de 3,7 milhões de habitantes conforme último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgado em 2025, caracterizando-se como a oitava região metropolitana mais populosa do Brasil (IBGE, 2025).

A RMC foi criada em 1973 pela Lei Complementar Federal nº 14/73, sendo uma das primeiras regiões metropolitanas instituídas no território brasileiro (BRASIL, 1973). Originalmente era formada por 14 municípios, configuração que se manteve até a década de 90, quando teve início o desmembramento de 7 municípios dos 14 originais e integração de 8 novos municípios por meio de outras legislações (AMEP, [s.d]). É limitada a leste pela Serra do Mar e a oeste pelas escarpas devonianas que compõem o segundo planalto paranaense, sendo cercada por áreas naturais, e destacando-se pelas paisagens, pelo cinturão verde e pelos aspectos culturais herdados dos imigrantes, atributos que estimulam o desenvolvimento do turismo rural, ecológico e de esportes de natureza (COMEC, 2017).

Ainda na década de 70, a RMC passou a sediar empresas do ramo industrial, resultando em ocupações do espaço metropolitano e aumentado a área urbana. Já em

1990, a partir da política estadual de atração de novos investimentos e melhoria e oferta de infraestrutura urbana, como rodovias, telecomunicações e energia, fluxos migratórios para a RMC se intensificaram. A ocupação contínua e acentuada, não foi acompanhada, contudo, de planejamento, ordenamento e políticas públicas suficientes para atender as demandas da crescente população. Assim, mesmo com todo o seu potencial econômico, comercial e industrial, ainda enfrenta obstáculos como pressão demográfica, desigualdade econômica, carência de saneamento básico em algumas regiões, ocupação irregular, degradação de mananciais e desordenamento do crescimento (COMEC, 2017).

Cercada por diferentes áreas de vegetação, englobando diversos parques urbanos, e com aproximadamente 45% do território considerado Área de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público de Água, a RMC caracteriza-se pela tensão entre a expansão urbana acelerada, que resulta em diversas pressões sobre áreas naturais localizadas próximas aos centros urbanos e a necessidade urgente de proteger os remanescentes de Mata Atlântica e os mananciais que abastecem a metrópole (COMEC, 2017).

Apenas na RMC são mais de 70 UCs, incluindo áreas das esferas municipais, estaduais e federais, inclusive Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) cadastradas no sistema CEUC (Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas) (IAT, 2026b).

Em 2025, O PESB recebeu 88.209 pessoas, número que o colocou como segunda UC mais visitada do Paraná (PARANÁ, 2026). As informações de cadastro realizadas na chegada ao PESB demonstram que a partir da pandemia da Covid-19 entre 2020 e 2021, a visitação aumentou significativamente. Comparando o ano de 2024 com 2025 houve incremento de 20% no número de visitantes no parque (PARANÁ, 2026).

Esse grande número de visitantes na UC pode ser explicado por diversos motivos: proximidade com a capital Curitiba, de maneira que o parque se destaca pela democratização do acesso à montanha via transporte público (único parque de montanha do Paraná que é possível acessar diretamente por transporte coletivo); o Morro do Anhangava, é o local mais importante para a escalada em rocha no Estado do Paraná, sendo considerado um "campo escola" por apresentar muitas escaladas de qualidade e ser um importante local para formação e desenvolvimento de escaladores (PARANÁ, 2017); a ampla divulgação da UC em redes sociais e meios de comunicação jornalísticos; trilhas com nível de dificuldade considerado baixo ou moderado; e cachoeiras. Além disso, observa-se maior presença de corredores de montanha no parque no último ano. No entanto, a elevada

procura de turistas pela Serra da Baitaca vem acompanhada de impactos negativos sobre a natureza, com destaque para o lixo reciclável e orgânico deixados nos caminhos. Outro problema de fácil observação é o aumento da erosão nas trilhas devido ao pisoteio.

Segundo Scardua (2003), as UCs localizadas nas regiões de fronteiras agrícolas, são vistas como um entrave à expansão das atividades florestais. De forma análoga, pode-se depreender que as áreas protegidas em zonas urbanas podem funcionar como obstáculo à expansão das cidades. Apesar dessa limitação, o autor evidencia que existe uma falta de integração e articulação entre políticas setoriais e locais, de forma que estas muitas vezes divergem dos interesses da comunidade local e dos governantes municipais. Além disso, ressalta a ausência de mecanismos que ofereçam aos municípios oportunidades de obterem retorno financeiro a partir desses espaços, o que representa um empecilho a sua manutenção e aceitação dentro do planejamento das cidades.

Assim, fica claro que a elevada ocupação do espaço nas diversas cidades brasileiras, aliada ao aumento populacional, não é assistida pelo desenvolvimento de estruturas técnicas e administrativas que possibilitem a eficiente gestão das UCs (DEBETIR, 2006).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Para entendimento e conhecimento da temática a ser abordada no trabalho, a etapa preliminar consistirá no levantamento bibliográfico de trabalhos científicos relacionados a áreas protegidas, gestão ambiental, relação ser humano-natureza, desafios em UCs sob influência de áreas urbanas e artigos que abordem outros temas socioambientais vinculados a unidades de conservação.

Serão analisados também documentos secundários vinculados ao parque: atas e memórias das reuniões do Conselho Gestor do PESB; plano de manejo do PESB; relatórios; e pesquisas realizadas nos parques e em seu entorno, os quais apresentam aspectos históricos, econômicos, sociais e ambientais, primordiais para o entendimento dos significados distintos que se atribuem a UC e para entendimento dos desafios inerentes ao parque. As atas e memórias do CCPESB serão posteriormente inseridas no *software* de análise qualitativa, *QDA Miner Lite*, no qual serão analisadas.

### 3.2 DIÁLOGOS E OBSERVAÇÕES

A pesquisa envolverá a observação assistemática do trabalho desenvolvido pela gestão do Parque Estadual da Serra da Baitaca, da dinâmica de funcionamento e das ocorrências e problemáticas registradas na área de estudo. Essas observações serão realizadas acompanhando de maneira informal e livre as atividades, ações e fenômenos envolvendo a Unidade de Conservação, no próprio escritório onde a gestão se encontra e nos parques. As informações serão registradas por meio de anotações conforme forem ocorrendo. Isso possibilitará que se crie um ambiente de mais liberdade, não limitando as informações que podem ser coletadas.

### 3.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO

A análise e discussão dos documentos secundários será baseada no método empírico de análise de conteúdo de Bardin (2011). No presente estudo será utilizada a técnica categorial, embasada no desmembramento do texto em categorias. Assim, os documentos serão analisados seguindo as três etapas principais do processo de análise de conteúdo determinadas pela autora: (1) a pré-análise; (2) a exploração do material; e (3) a interpretação das categorias, estas que serão determinadas a partir dos princípios de boa governança de áreas protegidas definidos por Dudley (2008), identificação dos termos que aparecem em maior frequência nos textos e de critérios vinculados aos objetivos do estudo. Na fase de pré-análise, os documentos serão organizados e serão elaboradas hipóteses para interpretação do material. A fase seguinte de exploração do material, consistirá na categorização e codificação dos documentos, em que os dados serão unidos em categorias, utilizando o programa *QDA Miner Lite*. E na terceira fase, ocorrerá por fim, o tratamento dos resultados, em que serão feitas inferências e interpretações dos dados arranjados nas distintas categorias (BARDIN, 2011).

Destaca-se que Dudley (2008) propõe nove princípios para uma boa governança de áreas protegidas, sendo eles: (1) Legitimidade e Voz; (2) Subsidiariedade; (3) Justiça; (4) Não Prejudicial; (5) Direção; (6) Desempenho; (7) Prestação de Contas; (8) Transparência; (9) Direitos Humanos.

#### 4 CRONOGRAMA PREVISTO

Considerando o primeiro mês como sendo fevereiro de 2026 e o décimo terceiro mês como fevereiro de 2027, este é o cronograma previsto para a execução do Trabalho de Conclusão de Curso.

| Etapa / Mês                                                         | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
|---------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|
| Escolha do tema de pesquisa                                         | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |
| Definição do orientador                                             |   | X |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |
| Revisão de literatura (bibliográfica)                               |   | X | X | X | X | X |   |   |   |    |    |    |    |
| Definição dos capítulos (sumário preliminar)                        |   |   |   | X |   |   |   |   |   |    |    |    |    |
| Justificativa, objetivos, problematização, metodologia              |   |   |   | X | X |   |   |   |   |    |    |    |    |
| Fundamentação teórica: redação                                      |   |   |   |   | X | X | X | X |   |    |    |    |    |
| Coleta de dados                                                     |   |   |   |   |   | X | X | X | X | X  |    |    |    |
| Tabulação e análise dos dados                                       |   |   |   |   |   |   |   |   | X | X  | X  |    |    |
| Elaboração da síntese e conclusão da análise dos resultados         |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X  | X  |    |    |
| Redação final, revisão linguística, formatação normas ABNT, ajustes |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | X  | X  |    |
| Entrega do trabalho final                                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    | X  | X  |
| Apresentação do trabalho final                                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    | X  |

#### 4 REFERÊNCIAS

AMEP. Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. Sobre a RM de Curitiba. [s.d]. Disponível em: < <https://www.amep.pr.gov.br/Pagina/Sobre-RM-de-Curitiba>>.

ARAÚJO, M. A. R. Unidades de Conservação no Brasil: da República à gestão de classe mundial. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

ARRUDA, R. "Populações tradicionais" e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. Ambiente e Sociedade, n. 5, p. 79-92, dez. 1999. DOI. 10.1590/S1414-753X1999000200007.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 229 p., 2011.

BELINASSI, S.; PAVÃO, A. C.; CARDOSO-LEITE, E. Gestão e Uso Público de Unidades de Conservação: um olhar sobre os desafios e possibilidades. Revista Brasileira de Ecoturismo, São Paulo, v.4, n.2, p.274-293. 2011.

BENSUSAN, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Lei Federal nº 3.924 de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, 1961. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/545756/publicacao/15810138>>.

BRASIL. Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Por Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. 1973. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp14.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp14.htm)>.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm)>.

BRASIL. Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000. 2002. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm)>.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo responsável no Brasil: saberes, práticas e experiências. Natal: EDUFRRN, 2025. v. 2. Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto; Ricardo Lanzarini; Carolina Todesco (org.).

COMEC. Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. Região Metropolitana de Curitiba. Revista da Região Metropolitana de Curitiba. Curitiba, fev. 2017.

DEBETIR, E. Gestão de unidades de conservação sob influência de áreas urbanas: diagnóstico e estratégias de gestão na Ilha de Santa Catarina – Brasil. Florianópolis, SC, 2006. 247 p. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Universidade Federal de Santa Catarina.

DIEGUES, A. C. Conhecimentos, práticas tradicionais e a etnoconservação da natureza. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 50, p. 116–126, abri. 2019. DOI. 10.5380/dma.v50i0.66617.

DUDLEY, N. *Guidelines for applying protected area management categories*. 1. ed. Gland: IUCN - International Union for Conservation of Nature, 143p. 2008.

FARIAS, D.S.E. de. Programa de Prospeção Arqueológica Pré-Histórica e Histórica na área de expansão da rede de gás Compagás nos municípios de Pinhais, Colombo, Quatro Barras e Campina Grande do Sul – PR. 2012.

FONSECA, G. A. B.; PINTO, L. P.; RYLANDS, A. B. Biodiversidade e unidades de conservação. p.189-209. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 1, 1997, Curitiba. Anais... Universidade Livre do Meio Ambiente; Rede Pró-Unidades de Conservação; Instituto Ambiental do Paraná, 1997.

HERMANN, G.; COSTA, C. Programa de Gestão Participativa no Parque Nacional de Itatiaia. *Cadernos FBDS 3 - O Parque Nacional do Itatiaia*. FUNBIO. Rio de Janeiro, p. 147-164. 2000. Disponível em: <<https://www.fbds.org.br/IMG/pdf/doc-52.pdf>>.

IAT. Instituto Água e Terra. Livro Vermelho da Fauna Ameaçada do Estado do Paraná. Peterson Trevisan Leivas (Editor). Curitiba: Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais, 2025.

IAT. Instituto Água e Terra. IAT fecha trilhas do Anhangava e Samambaia para celebração da Missa da Paz. Curitiba, 2026a. Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Noticia/IAT-fecha-trilhas-do-Anhangava-e-Samambaia-para-celebracao-da-Missa-da-Paz>>.

IAT. Instituto Água e Terra. Dados sobre as Unidades de Conservação. Curitiba, 2026b. Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico>>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Gestão do Território: 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. [Folheto]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102163>>.

ICMBio. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. Unidades de Conservação federais batem recorde histórico com 28,5 milhões de visitas em 2025. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/unidades-de-conservacao-federais-batem-recorde-historico-com-28-5-milhoes-de-visitas-em-2025>>.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Patrimônio Arqueológico – PR. 2014. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/658/>>.

LEITE, M.R.P.; FIALHO, T. M.; MONTEIRO-FILHO, E.L.A. Nota sobre a nidificação e dieta do gavião tesoura (*Elanoides forficatus* Linnaeus, 1758; Accipitridae) no Morro Anhangava, Quatro Barras, PR. Resumos do III Congresso de Ecologia do Brasil, 1996.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira. 2007. Disponível em: <[https://antigo.mma.gov.br/estruturas/chm/\\_arquivos/biodiversidade31.pdf](https://antigo.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/biodiversidade31.pdf)>.

OLMOS, F.; SÃO BERNARDO, C. S.; GALETTI, M. O impacto dos Guaranis sobre unidades de conservação. p. 246-261. In: RICARDO, F. (org.). Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2005.

PARANÁ. Lei Estadual nº 1.211 de 16 de setembro de 1953. Dispõe sobre o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná, 1953. Disponível em: <[legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=14834&indice=1&totalRegistros=1&dt=20.6.2022.17.39.6.562](http://legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=14834&indice=1&totalRegistros=1&dt=20.6.2022.17.39.6.562)>.

PARANÁ. Decreto Estadual nº 5.765 de 05 de junho de 2002. Cria o Parque Estadual da Serra da Baitaca, 2002a. Disponível em: <[https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\\_cons\\_ato1.asp?Codigo=1048](https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=1048)>.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Coordenação do Patrimônio Cultural. Patrimônio Cultural - Bens tombados. Curitiba, 2002b. Disponível em: <<https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Pagina/Normas-de-uso-do-Caminho-do-Itupava>>. Acesso em:

PARANÁ. Portaria IAP nº 159, de 11 de setembro de 2009. Cria o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Baitaca. 2009. Disponível em: <[https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\\_cons\\_ato1.asp?Codigo=2198](https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=2198)>.

PARANÁ. Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra da Baitaca. Instituto Ambiental do Paraná, Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas. Curitiba: IAP/DIBAP, 2017. Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Manejo-Parque-Estadual-da-Serra-da-Baitaca>>.

PARANÁ. Portaria IAP nº 107, de 06 de junho de 2018. Substitui a Portaria IAP nº 159, de 11 de setembro de 2009. 2018. Disponível em: <[https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\\_cons\\_ato1.asp?Codigo=3888](https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=3888)>.

PARANÁ. Portaria IAT nº 255, de 22 de maio de 2023. Institui critérios para Conselhos Consultivos e Deliberativos de Unidades de Conservação Estaduais. 2023. Disponível em: <[https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\\_cons\\_ato1.asp?Codigo=5823](https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=5823)>.

PARANÁ. Portaria IAT nº 297, de 27 de maio de 2025. Institui normas e diretrizes a criação, implementação e composição de Conselhos Consultivos de Unidades de Conservação Estaduais geridas pelo Instituto Água e Terra. Paraná, 2025a. Disponível em: <[https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\\_cons\\_ato1.asp?Codigo=7127](https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=7127)>.

PARANÁ. Instrução Normativa nº 57, de 30 de junho de 2025. Dispõe sobre as normas e diretrizes para elaboração do Regimento Interno dos Conselhos Consultivos de Unidades de Conservação Estaduais. Paraná, 2025b. Disponível em: <[https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua\\_terra/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-07/instrucao\\_normativa\\_57-2025-regimento\\_interno\\_dos\\_conselhos\\_consultivos\\_das\\_uc-20585753-2.pdf](https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua_terra/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/instrucao_normativa_57-2025-regimento_interno_dos_conselhos_consultivos_das_uc-20585753-2.pdf)>.

PARANÁ. Portaria IAT nº 710, de 28 de novembro de 2025. Estabelece o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra da Baitaca. Paraná, 2025c. Disponível em: <[https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form\\_cons\\_ato1.asp?Codigo=7532](https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=7532)>.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Recorde: Unidades de Conservação receberam 665 mil pessoas em 2025. Curitiba, 2026. Disponível em:

<<https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Recorde-Unidades-de-Conservacao-do-Parana-receberam-665-mil-pessoas-em-2025>>.

PARDINI, H. O Desafio do uso público nas Unidades de Conservação Brasileiros. In: Unidades de Conservação do Brasil: O caminho da Gestão para Resultados [Livro]. São Carlos: RiMa Editora, 2012. p. 125-133.

PEREIRA, B. E.; DIEGUES, A. C. Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Editora UFPR, n. 22, p. 37-50, 2010.

PIRES, P. de T. de L.; ZENI JUNIOR, D. M.; GAULKE, D. As Unidades de Conservação e a Floresta Ombrófila Mista no Estado do Paraná. Ciência Florestal, v. 22, n. 3, p. 589–603, 2012. ISSN. 0103-9954.

QUADROS, J. *et al.* Participação social na criação e implantação de Unidades de Conservação no Brasil: o caso do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange. Sustentabilidade em Debate – Brasília, v. 6, n. 3, p. 32-49, 2015.

QUEIROZ, E. D. de.; VALLEJO, L. R. Uso Público em Unidades de Conservação. Entre o Ideal e o Real. Revista Eletrônica Uso Público em Unidades de Conservação. Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, v. 5, n. 9, 2017.

RODERJAN, C. V.; STRUMINSKI, E. Serra da Baitaca: caracterização e proposta de manejo. Curitiba: FUPEF/FBPN, 1992. 117 p. Relatório técnico.

SAMMARCO, Y. M. Percepções sócio-ambientais em unidades de conservação: o Jardim de Lilith?. Orientador: Armando Borges. 210 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Florianópolis, 2005.

SANTOS, M. A. P. dos. A percepção ambiental como ferramenta estratégica de gestão em Unidades de Conservação. Revista Eletrônica de Uso Público em Unidades de Conservação. Universidade Federal Fluminense, v. 8, n. 13, p. 42–50, 2020. DOI. 10.47977/2318-2148.2020.v8n13p42.

SANTOS-PEREIRA, M.; POMBAL Jr., J. P.; ROCHA, C. F. D. Anuran amphibians in state of Paraná, southern Brazil. Biota Neotropica, v. 18, n. 3, 2018.

SAUVÉ, L. Educação Ambiental: possibilidades e limitações. Educação e Pesquisa, v. 31, n. 2, p. 317–322, 2005.

SCARDUA, F. P. Tendências socioambientais na gestão de áreas protegidas. In: BAGER, Alex (org.) Áreas protegidas: conservação no âmbito do Cone Sul. Pelotas: 2003.

SCHENINI, P. C.; COSTA, A. M.; CASARIN, V. W. Unidades de Conservação: aspectos e sua evolução. In: COBRAC – Congresso Brasileiro do Cadastro Técnico Multifinalitário. Florianópolis. Anais...Florianópolis: UFSC, 2004.

SOARES, R.V.; SANTOS, J.F. Perfil dos incêndios florestais no Brasil de 1994 a 1997. Revista Floresta, v. 32, n.2, p. 219-232, 2002.

SOUZA, L. R. C. de.; MILANEZ, B. Comunidades e unidades de conservação: conflitos socioambientais de segunda ordem no entorno do Parque Nacional do Caparaó. *Caminhos da Geografia*, v. 20, n. 69, p. 403–420, Mar. 2019. DOI.10.14393/RCG206941421.

SOWMAN, M. et al. Marine Protected Area Management in South Africa: New Policies, Old Paradigms. *Environmental Management*, v. 47, p. 573–583, 2011.

STRUMINSKI, E. Dossiê Baitaca. Documento Preliminar. Curitiba, 2007.

TIES. *The International Ecotourism Society. What Is Ecotourism?*. 2015. Disponível em: <<https://ecotourism.org/what-is-ecotourism/>>.

TOZZO, R. A.; MARCHI, E. C. de. Unidades de conservação no Brasil: uma visão conceitual, histórica e legislativa. *Meio Ambiente e Sustentabilidade*, v. 6, n. 3, p. 508–523, 2014.

VIVACQUA, M.; VIEIRA, P. F. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. *Política e Sociedade*, n. 7, p. 139–162, out. 2005.

VOSGERAU, J. L. et al. Avaliação dos Registros de Incêndios Florestais do Estado do Paraná no Período de 1991 a 2001. *Revista Floresta*, v. 36, n.1, p. 23 - 32, 2006.